



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.

PARECER Nº 74

**PROJETO DE LEI Nº 57/2018** – PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 399.968,99 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposição da lavra do Sr. Prefeito Municipal tem por objetivo a abertura de crédito especial para atender o disposto na ementa acima, como específica.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, é o que se conclui pela leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar a presente proposição do Chefe do Executivo, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, 20 de março de 2018.

  
MARINHO SAMPAIO  
RELATOR

ISAAC ANTUNES  
Presidente

  
MAURÍCIO – VILA ABRANCHES  
Vice-Presidente

  
DADINHO

  
PAULO MODAS